



**CÂMARA MUNICIPAL DE OROCÓ
ESTADO DE PERNAMBUCO
CASA JOÃO FRANCISCO BARBALHO**



Gabinete do Vereador – Dr. SANDRO SANTOS

MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 050/2025

O vereador que abaixo subscreve, após cumpridas às formalidades regimentais e ouvido o douto e soberano plenário, apresentando nos termos do **art. 123, § 2º inciso VII do Regimento Interno desta Casa Legislativa**, a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS**.

Então, que seja encaminhado congratulações a **DAMIÃO PEDRO DOS SANTOS**, mais conhecido como **DAMIÃO DO SORVETE**, pela realização do evento para as crianças ocorrido no dia 12 de outubro de 2025.

Esse pleito desta **MOÇÃO** se faz necessário para reconhecer o valor de uma atitude nobre que se repete, ano após ano, movida por um compromisso genuíno com a alegria e o bem-estar das crianças de nossa cidade. Ao organizar, de forma contínua esse momento, ele demonstra não apenas sensibilidade social, mas também uma grande capacidade de mobilização em prol de uma causa maior: proporcionar um dia inesquecível para as crianças.

Por tudo isso, parabenizá-lo é mais do que justo — é necessário. É reconhecer o esforço, a constância e a inspiração que ele representa para todos nós.

-JUSTIFICATIVA-

Moção é uma proposição legislativa que oportuniza a Câmara aplaudir ou repudiar todo e qualquer ato ou omissão do Poder Público em todas as esferas. Não se deve confundir com requerimentos para voto de aplauso ou de censura, pois a Moção deve expressar o sentimento de toda a Casa Legislativa, por isso, aprovada pelo Plenário.

Plenário Vereador Raildo Mendes, aos 13 dias do mês de outubro do ano de 2025.

Ver. SANDRO JOSÉ DOS SANTOS
-Autor-